



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N° 048/2017 – UEPA
PROGRAMA DE MOBILIDADE NACIONAL UEPA/ABRUEM 2017-2

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, por meio de sua COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CREIN e no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras Instituições de Educação Superior, participantes do programa, as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o segundo semestre de 2017 em um dos campi da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-1.

DATA	ATIVIDADE
04 a 31 de maio de 2017	Prazo para Inscrição da Mobilidade na Universidade do Estado do Pará, observando o Edital Interno
12 a 30 de junho de 2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa das Candidaturas pelas IES aos candidatos.
A partir de 14 de agosto de 2017	Início das aulas na Universidade do Estado do Pará.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico crein@uepa.br, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ para o semestre 2017-2 estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Enfermagem (Bacharelado)	Belém	03	14/08/2017 a 22/12/2017
Bacharelado em Design	Belém	04	14/08/2017 a 22/12/2017



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ precisa enviar os seguintes documentos dentro do prazo informado no item 1:

*4.1 **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;*

*4.2 **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;*

*4.3 **Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar o meio de contato informados no item 9;*

*4.4 **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:*

4.4.1 os dados de contato do candidato;

4.4.2 que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;

4.4.3 que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;

4.4.4 que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;

4.4.5 que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na Universidade do Estado do Pará.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, deverá apresentar a documentação original à Coordenação de Relações Internacionais antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas por e-mail, do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso selecionado das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade na universidade de origem serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexistência e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DO ESTADO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DO PARÁ, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Será aceita impugnação aos termos do Edital nos dias 05 e 05 de junho de 2017, que deverá ser interposta por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço crein@uepa.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de até 48h, após a divulgação do resultado preliminar.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço crein@uepa.br, dentro do prazo estipulado no item 7.1.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.4. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade do Estado do Pará constitui primeira e única instância para recurso.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Publicação do edital: 04/05/2017.

8.2. Prazo para impugnação do edital: 04 e 05 de maio de 2017.

8.3. Inscrições para o edital da UEPA: 04 a 31 de maio de 2017.

8.4. Resultado Preliminar da seleção do candidato: 02/06/2017.

8.5. Prazo para interposição de recurso: 48 horas a contar da divulgação do resultado preliminar.

8.6. Divulgação do resultado final da seleção: 07/06/2017.

9. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade Nacional ABRUEM 2017-2 com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ estão disponíveis pelo e-mail crein@uepa.br.

Belém, 02 de maio de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**ANEXO I - PLANO DE ESTUDOS (PE) PARA A MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ABRUEM 2017-2**

ACADÊMICO		CURSO	
UNIVERSIDADE		PERÍODO/ANO	

UNIVERSIDADE DE ORIGEM			UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ		
Código	Nome da Disciplina de Origem	Créditos	Código	Nome da Disciplina Compatível	Créditos

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2017-1.

_____, _____ de _____ de 201 ____.

Nome e Assinatura do Coordenador de Curso

Assinatura do Acadêmico